



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a Comissão de Inventário Patrimonial Anual da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do inventário geral do patrimônio deste órgão referente ao exercício 2017, bem como, classificá-los de acordo com a Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/1993,

CONSIDERANDO as indicações constantes no Memorando 06/2018/SE/PRRR (Etiqueta UNICO PR-RR-00001667/2018), datado de 25/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL – Exercício 2017, com prazo para conclusão de 15 dias, a partir do dia 30/01/2018, podendo ser prorrogado com a devida autorização do Procurador-Chefe desta unidade, para levantamento, avaliação e classificação de bens patrimoniais e do material em estoque no almoxarifado da Procuradoria da República no Estado de Roraima:

I – Presidente: WAGNER PONTES DE SOUSA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 24.621.

II – Membros Titulares:

a) LUCIANA LEAL DOS SANTOS, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 27.933,

b) JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO, Analista do MPU / Apoio Administrativo

/ Administração, matrícula nº 19.469,

c) JAILSON CARLOS MIRANDA JÚNIOR, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 22.786.; e

d) MANOEL AMILTON LOPES ALVES, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 28.610.

III – Membro Suplente:

a) DEMÓSTENES MATIAS DE SOUZA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 17.877;

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora LUCIANA LEAL DOS SANTOS.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de janeiro de 2018 e deve ser dada ciência imediata aos servidores ora mencionados.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev.2018. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

Ministério Público Federal